

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0491/2025 - CRG.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2025/2304321, de 05/03/2025. CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 34/2025-CCG, firmado entre a Casa Civil da Governadoria do Estado e a empresa CARLOS AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR ALIMENTOS - SUCOS E POLPAS BELÉM, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios de Uso Comum - Polpa de Fruta Natural Congelada, sob demanda, visando atender às necessidades do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, Santarém, sob demanda, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	JENNIFER BIANCA DE OLIVEIRA SENA	5951823/2	ASSISTENTE OPERACIONAL II
Fiscal e Gestor Suplente	CAMILA MIRANDA CORRÊA CUNHA LIMA	5978345/1	ASSESSOR

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de PORTARIAS, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor, a contar de 20/08/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA

Coordenador de Relações Governamentais - em exercício.

PORTARIA Nº 0492/2025 - CRG.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2025/2304321, de 05/03/2025. CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 35/2025-CCG, firmado entre a Casa Civil da Governadoria do Estado e a empresa CARLOS AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR ALIMENTOS - SUCOS E POLPAS BELÉM, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios de Uso Comum - Polpa de Fruta Natural Congelada, sob demanda, visando atender às necessidades do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no Distrito Federal, Brasília, sob demanda, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	JENNIFER BIANCA DE OLIVEIRA SENA	5951823/2	ASSISTENTE OPERACIONAL II
Fiscal e Gestor Suplente	CAMILA MIRANDA CORRÊA CUNHA LIMA	5978345/1	ASSESSOR

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de PORTARIAS, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor, a contar de 20/08/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA

Coordenador de Relações Governamentais - em exercício.

Protocolo: 1241047

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0495/2025 - CRG, de 03 de Setembro de 2025.

O COORDENADOR DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 1.736/2025-CCG, de 06 de Agosto de 2025, publicada no DOE nº. 36.321, de 07/08/2025 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54196982/3	ANA PAULA DO AMARAL MAROJA	15/02/2024 A 14/02/2025	27/10/2025 A 25/11/2025
8042955/2	ANTONIO COSTA	01/07/2024 A 30/06/2025	01/10/2025 A 30/10/2025
5955910/1	ANTONIO MAURILIO DE ARAUJO CAVALCANTI	08/07/2023 A 07/07/2024	01/10/2025 A 30/10/2025
5358833/1	BENIVALDO SANTOS DE CARVALHO	01/08/2024 A 31/07/2025	01/10/2025 A 30/10/2025
8400973/2	BRUNO PATRICK DA COSTA DE SOUSA	08/10/2024 A 07/10/2025	08/10/2025 A 06/11/2025
5901953/2	CAIO AUGUSTO FREITAS BARBOSA DE SOUZA	18/03/2023 A 17/03/2024	01/10/2025 A 30/10/2025
5718430/3	CARLOS RIVALDO FERREIRA DA SILVA	13/02/2023 A 12/02/2024	01/10/2025 A 30/10/2025
5954328/1	CLAUDIA APARECIDA GASPAR	19/02/2024 A 18/02/2025	01/10/2025 A 30/10/2025
5895496/2	DANIELLE MARTINS RENDEIRO DA SILVA	25/06/2023 A 24/06/2024	01/10/2025 A 30/10/2025
5946790/2	EDILENE ARLY NUNES NEVES	01/10/2024 A 30/09/2025	06/10/2025 A 04/11/2025
5982794/1	ELIELSON GLAUCO SILVA DOS SANTOS	01/06/2024 A 31/05/2025	01/10/2025 A 30/10/2025
5947370/2	GABRIEL AMARAL TEIXEIRA MIRANDA	01/07/2022 A 30/06/2023	01/10/2025 A 30/10/2025
6113140/2	IZABELA DE MELO PIMENTEL	28/02/2024 A 27/02/2025	28/10/2025 A 26/11/2025
5971725/1	JEFFERSON CAVALCANTE FARIAS PINTO	07/03/2023 A 06/03/2024	01/10/2025 A 30/10/2025
55588263/3	JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA	23/02/2023 A 22/02/2024	01/10/2025 A 30/10/2025
5973670/1	JOÃO THALLES DURANS MARTINS	09/05/2023 A 08/05/2024	01/10/2025 A 30/10/2025
5981843/1	JOSÉ ALEXANDRE MOREIRA DE ARAGÃO	06/05/2024 A 05/05/2025	01/10/2025 A 30/10/2025
5954943/1	JOSÉ CARLOS CAETANO	18/03/2023 A 17/03/2024	01/10/2025 A 30/10/2025
5969916/1	JOSÉ EDINALDO MOTA	15/02/2023 A 14/02/2024	01/10/2025 A 30/10/2025
5275806/7	JOSÉ HIRVALDO LOBO MONTEIRO	01/03/2023 A 29/02/2024	01/10/2025 A 30/10/2025
54181004/2	JOSÉ RICARDO PINTO BENTES	30/01/2024 A 29/01/2025	15/10/2025 A 29/10/2025
5951292/2	JULIANA DE MORAES CAMPARO ABREU	30/11/2023 A 29/11/2024	01/10/2025 A 30/10/2025
5984974/1	KARINA TRINDADE FIALHO	07/10/2024 A 06/10/2025	07/10/2025 A 05/11/2025
5952263/1	LARISSA JARDIM SANTA BRIGIDA	25/09/2021 A 24/09/2022	14/10/2025 A 12/11/2025
5960724/1	LAURO BECKER FILHO	07/07/2023 A 06/07/2024	01/10/2025 A 30/10/2025
5954830/1	LEILA MARIA DA SILVA	09/04/2024 A 08/04/2025	01/10/2025 A 30/10/2025
5424216/3	LUIZ OTAVIO PIRES DA PENHA	21/07/2024 A 20/07/2025	01/10/2025 A 30/10/2025
55588325/2	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	19/10/2023 A 18/10/2024	01/10/2025 A 30/10/2025
5954862/1	MARIA GLAUCIENE GOMES	18/03/2023 A 17/03/2024	01/10/2025 A 30/10/2025
5046912/4	MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO	09/09/2024 A 08/09/2025	01/10/2025 A 30/10/2025
5957035/1	MINEA MARIA FURTADO NEVES	01/10/2024 A 30/09/2025	06/10/2025 A 20/10/2025
5912276/2	MIRIAM QUEDIMA FARIAS FEITOSA	01/01/2023 A 31/12/2023	01/10/2025 A 30/10/2025
6402897/1	MONICA ARAUJO MALATO	15/05/2024 A 14/05/2025	01/10/2025 A 30/10/2025
5969157/3	PAULA TAMIRES GOMES BORGES	08/08/2024 A 07/08/2025	15/10/2025 A 29/10/2025